



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 019 /2025**

Senhores vereadores,

É sabido que o Município vizinho de Mogi Guaçu realiza a Prevenção e tratamento de incontinência urinária através da fisioterapia, para homens no Hospital Municipal, e para mulheres no Centro de Atendimento à Mulher, o que nos deixa ainda mais otimistas para introduzir também em Jaguariúna esse importante tratamento para todas as mulheres, podendo inclusive, ser ministrado na Casa da Mulher, com profissional competente, onde promoverá orientações para alívio ou prevenção dos sintomas com melhora da qualidade de vida; Desenvolver programa de exercícios para treinamento dos músculos do assoalho pélvico e consciência corporal.

A Sociedade Brasileira de Urologia (SBU), cerca de 10 milhões de brasileiros apresentam algum grau de incontinência urinária, que atinge 35% das mulheres e 15% dos homens acima de 40 anos. As mulheres são as mais afetadas em decorrência de partos, gestações e até da menopausa.

O termo incontinência urinária (IU) refere-se à queixa de qualquer perda de urina. Essa perda involuntária de urina pode estar associada com a urgência e também com esforço ou esforço físico, incluindo atividades esportivas ou em espirros ou tosse. A IU é uma condição que afeta dramaticamente a qualidade de vida, comprometendo o bem-estar físico, emocional, psicológico e social.

As mulheres têm maior predisposição de apresentar essa condição e um estudo brasileiro conduzido em população idosa relatou uma prevalência de IU de 26,2% entre as mulheres.

Atualmente, existe uma demanda de pacientes que são atendidas na Casa da Mulher com queixa de incontinência urinária e que podem ser beneficiadas com o tratamento conservador.

No tratamento da IU sempre é recomendada a abordagem conservadora antes do tratamento invasivo. Nas mulheres o tratamento conservador inclui mudanças no estilo de vida e fisioterapia. O tratamento conservador por meio de orientação e exercícios pélvicos deve ser a primeira escolha.

Essa abordagem apresenta fácil aplicação, baixo custo, porém depende da compreensão, motivação e adesão do paciente, bem como incentivo por parte do profissional de saúde.

Para a realização desse projeto, poderão ser desenvolvidas ações conforme o fluxograma anexo.

CASOS DE DISFUNÇÕES PÉLVICAS /  
INCONTINÊNCIA URINÁRIA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Desta forma, Requeiro à Mesa, observadas as formalidades de praxe e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando para que possa informar a Esta Casa, o que segue:

- Essa Administração Executiva pretende formalizar projeto de lei dispendo sobre tratamento fisioterápico para problemas de incontinência urinária em mulheres, a exemplo de outros municípios que já trabalham com esse tratamento?
- Caso pretenda formular referido projeto, existe um prazo para que o mesmo seja encaminhado à esta Casa para apreciação Legislativa?
- Caso não tenha sido analisada a possibilidade de existência de lei que beneficie nossos cidadãos nesse quesito, qual a probabilidade desse Executivo considerar a existência dessa lei, o mais breve possível, para todas as mulheres desta cidade, que precisam de referido tratamento?

Gabinete do Ver. JLS, 03 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.

**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
**Presidente**